Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº. 720/2015

Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **GILMAR PAIXÃO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), conforme segue:

05 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 001 Diretoria de Promoção Social 08.244.0012.2005 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 00251 0000 Recursos Ordinários Livres 3.3.50.41.00.00 Contribuições	250,00
05 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001 Diretoria de Promoção Social	
08.244.0012.2005 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
00322 701 FMAS IGD SUAS	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	.400,23
05 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 001 Diretoria de Promoção Social 08.244.0012.2005 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 00323 000 Recursos Ordinários Livres	500 77
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	599,77

Art. 2º. Para cobertura de parte do presente crédito será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

08 SECRETARIA DE FINANÇAS
001 Departamento Contabil e Financeiro
28.843.0008.2013 Amortização e Encargos da Divida Confessada
00920 0000 Recursos Ordinários Livres
4.6.90.71.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 3º. Para cobertura de parte do presente crédito será utilizado o Superávit Financeiro da seguinte fonte de receita:

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 52° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito